

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
NX CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 63.354.125/0001-30
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 01 de abril de 2026 às 11h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **NX CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 63.354.125/0001-30 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**, gestora do Fundo ("Atual Gestora"); e **(iv)** e os representantes da **VIZ GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 52.084.835/0001-70 ("Nova Gestora").
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira ("Presidente") e secretariada pela Sra. Anna Yuri de Alegria ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i)** a rescisão contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão do Fundo;
 - (ii)** a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a rescisão prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;
 - (iii)** a inclusão da previsão de Amortização;
 - (iv)** Deliberar sobre a alteração do valor da Taxa de Gestão do Fundo, prevista no artigo 14 do Anexo Descritivo da Classe Unica do Regulamento do Fundo;
 - (v)** a consolidação do Regulamento; e

- (vi) autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.

6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i) a rescisão contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão ao Fundo, desde a **ABERTURA DE 06 DE ABRIL DE 2026**, de **QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.250.864/0001-00 para **VIZ GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Barão de Tatuí, nº 540, Sala 81, Parte A, Vila Florinda, CEP 18030-000, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.084.835/0001-70, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, de acordo com o Ato Declaratório nº 22.604, de 07 de outubro de 2024, ("Nova Gestora");
- (ii) a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a rescisão prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;
- (iii) a inclusão da previsão de Amortização, prevista no Capítulo XIII-A e Artigo 62 da Parte Geral do Regulamento do Fundo;
- (iv) a alteração do valor da Taxa de Gestão do Fundo, prevista, no Artigo 14 do Anexo Descritivo da Classe Unica do Regulamento do Fundo, que passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 14. A Taxa de Gestão da Classe, a ser paga à Gestora pelos serviços prestados à Classe, corresponde a 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) calculado sobre o valor total do Patrimônio Líquido da Classe, respeitado o valor mínimo mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Parágrafo 1º A Taxa de Gestão deverá ser paga à Gestora, mensalmente, até o 5º Dia Útil do mes subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo Dia Útil, à base 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos).

Parágrafo 2º A Taxa de Gestão será reajustada anualmente, pela variação positiva do IGPM do período."

- (v) a consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar no teor e na forma do documento constante do "(Anexo II); e

- (vi) autorização para que a administradora e a gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização.

- 7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 01 de abril de 2026.

Electronically signed by:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Date: 4/1/2026 5:44PM -03:00



Jonatas Oliveira
Presidente

Electronically signed by:
Anna Yuri Alegria
CPF: 433.185.398-56
Date: 4/1/2026 5:56PM -03:00



Anna Yuri de Alegria
Secretária

Electronically signed by:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Date: 4/1/2026 5:59PM -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Electronically signed by:
Nelson Grijó Ferraz
CPF: 606.714.407-72
Date: 4/1/2026 5:51PM -03:00



Electronically signed by:
SYLVIO BOTTÓ DE BARROS
CPF: 667.430.017-91
Date: 4/2/2026 2:44PM -03:00



QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.
Gestora

Electronically signed by:
LEONARDO VIGOLO
CPF: 029.716.631-08
Date: 4/1/2026 5:43PM -03:00



Electronically signed by:
Marcos Villela
CPF: 026.001.827-99
Date: 4/1/2026 5:40PM -03:00



VIZ GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Nova Gestora